

PORTARIA N.º 085, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no Requerimento protocolado sob n.º 033/2013,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido a senhorita **Marilusi Gislaiane Brandt**, portadora do RG nº 9.129.655-1 e CPF nº 052.849.039-78, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Divisão, Símbolo CC-07, para o qual estava lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do final do expediente do dia 04 de fevereiro de 2013.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 05 de fevereiro de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município